
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB Nº 009 / 26 = APOSENTADORIA DE ADRIANE
LOREDA SERAFIM.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora **ADRIANE LOREDA SERAFIM**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II C**, sob a matrícula **1.309**, referência salarial **Quadro VII classe C do anexo I da Lei Municipal nº 1.537/25**, admitida através de Concurso Público sob o Decreto nº **1078/2004**, com fundamentos no **artigo 40 §1º, III, “a” § 5º da CR/88 – média aritmética**, a segurada passará a receber seus proventos, conforme planilha de cálculo da média aritmética anexa ao processo em epígrafe, a saber, (cf. processo eletrônico ID nº 10.36b-00024/2026).

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO
dezembro/2025

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Salário base Lei Municipal nº 1.537/2025 Quadro VII classe C Anexo I	R\$ 2.856,18
Triênio 45% Art 67 da Lei Municipal nº 786/2003	R\$ 1.285,28
Total	R\$ 4.141,46

Na Fixação de Proventos da aposentadoria voluntária abaixo, foi aplicada a média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuições, na forma da Lei Federal nº 10.887/2004, utilizando como base de cálculo o salário base e o adicional de tempo de serviços (TRIÊNIO), com a devida ciência do (a) segurado (a).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS MÉDIA APURADA:

PROVENTOS PARCELA ÚNICA	R\$ 2.542,45
-------------------------	--------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2026.

Duas Barras, 23 de janeiro de 2026

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CP RPPS DIRIG I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F4E5D15D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/01/2026. Edição 4050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>